

DECIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200309

11º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE E A EMPRESA COMAR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

O Município de Limoeiro do Norte/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ Nº 07.891.674/0001-72**, através da **Secretaria Municipal de Desportos e Juventude - SESPORT**, neste ato representada pelo Secretário Sr Davi Alves de Lima, inscrito no CPF Nº 015.595.713-90, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **COMAR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 09.247.224/0001-77, com sede com sede à Rua Alfeu Aboim, 34, Sala 34, Papicu, CEP: 60.175-375, Fortaleza - CE neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO SOARES FARIAS**, inscrito no CPF nº. 015.595.713-90, aqui doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do **TOMADA DE PREÇO Nº 2020.2205-001SECULDES** em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e contrato original decorrente do **TOMADA DE PREÇO Nº 2020.2205-001SECULDES**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO COBERTO DR. JOSÉ NILSON OSTERNE, NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DOS ITENS** da **RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO COBERTO DR. JOSÉ NILSON OSTERNE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E ALTERAÇÃO

3.1 – O valor original do contrato passará de 596.973,81 (Quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), para R\$ 738.782,90 (setecentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). O valor do acréscimo será de R\$ 141.809,09 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e nove reais e nove centavos), correspondente a 23,75% do valor do contrato, valor final do contrato com REAJUSTE (7,71%) e ACRESCIMO (23,75%) R\$ 765.378,64 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 - Conforme o disposto no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justificativa anexada a este termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO

✓

5.1 - As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária nº: 2401.27.812.2704.1.096 – Const. Ginásio, Estádio, Quadras, Cobertas, Areninhas, campinho, skatepark e demais equipamentos Esportivos, ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 – obras e instalações; FONTE DE RECURSOS: Próprios/Outros convênios da União.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor. E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Limoeiro do Norte/CE, 18 de maio de 2023.



DAVI ALVES DE LIMA
SECRETARIO DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE
LIMOEIRO DO NORTE/CE
CNPJ N° 07.891.674/0001-72
CONTRATANTE

FERNANDO
SOARES
FARIAS:4235
4463391

Assinado digitalmente por FERNANDO SOARES FARIAS:42354463391
ND: C=BR, CN=CPF-Brasil, OU=Secretaria de Recurso Federal do Brasil - SREB, OU=RSB e CPF AL, DN=VALID, OU=AR SOLIMÕES, CERTIFICADORA, OU=227592312001023, CN=FERNANDO SOARES FARIAS:42354463391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:202305
Data: 2023.05.19 10:26:27-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

FERNANDO SOARES FARIAS
CPF N° 423.544.633-91
CONSTRUTORA COMAR LTDA
CNPJ/MF N° 09.247.224/0001-77
CONTRATADA

Testemunhas:

01. Gerlanger da Silva Leitão
Nome: Gerlanger da Silva Leitão
CPF/MF: 042.075.343-50

02. Wellys Chaves Valdivino
Nome: WELLYS CHAVES VALDIVINO
CPF/MF: 008800083-42